



Valide aqui a Certidão



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0079949-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 01
MATRÍCULA Nº 79.949
Data: 23 / 01 / 2019

OFICIAL: *[Signature]*

IMÓVEL: Apartamento nº 501 do Bloco 07, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DA SERRA, nesta Cidade.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 78.283 deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES (Prot. 107.481): Apartamento nº 501 do Bloco 07 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DA SERRA, nesta cidade. Possui Área Privativa Principal de 40,95m², Área Privativa Acessória de 12,5m², Área Privativa Total de 53,45m², Área Comum de Total de 39,4601m², Área Total de 92,9101m², representando a fração ideal de 0,5533% sobre o terreno e áreas comuns. Está vinculada a esta unidade a vaga de garagem nº 134. Descrição interna da unidade: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banho, cozinha/área de serviço. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DA SERRA está situado no Lote 05 da Quadra 37 do loteamento denominado JARDIM ALEXANDRINA, nesta cidade. Área total de 10.362,48 metros quadrados. Mede 24,00 + 90,00 metros de largura na frente, 125,00 + 22,00 metros de largura nos fundos, por 29,00 + 3,00 + 30,70 metros de extensão do lado direito e 54,50 + 5,10 + 49,50 metros de extensão do lado esquerdo. Confronta na frente com a Avenida Albertina de Pina, nos fundos com a Rua Nova Olinda, à direita com os Lotes 04 e 40 e à esquerda com os Lotes 29 e 18. Dou fé. Anápolis, 23/01/2019. *[Signature]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-01-79.949 - Ex Officio - 23/01/2019 - OBRA NÃO CONCLUÍDA - Faço consignar, em observância ao disposto no art. 118, §4º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, que esta matrícula é referente a um imóvel em fase de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, ainda em obras e pendente de regularização mediante Averbação de Construção/Habite-se e Instituição de Condomínio. O registro da Incorporação Imobiliária foi anotado neste Cartório em 23/01/2019 com efeitos retroativos à data de 17/12/2018. Dou fé. Anápolis, 23/01/2019. *[Signature]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-02-79.949 - Prot. 120.985 - 22/01/2020 - TRANSPOSIÇÃO DE HIPOTECA - Certifico que o imóvel da presente matrícula foi dado em GARANTIA HIPOTECÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O Título já está registrado na matrícula nº 78.283 sob o ato R-09, feito em 22/01/2019. Dou fé. Anápolis, 22/01/2020. *[Signature]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-03-79.949 - Ex Officio - 29/01/2020 - RETIFICAÇÃO - Procedo à presente averbação para consignar que o Registro do Contrato de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, informado na transposição do Ato AV-02 supra, ocorreu no Ato R-09 da Matrícula 78.283 em 22/01/2020, e não como ficou constando. Dou fé. Anápolis, 29/01/2020. *[Signature]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-04-79.949 - Prot. 127.239 - 20/07/2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedo ao CANCELAMENTO da Hipoteca registrada sob o R-09 da Matrícula 78.283 e transposta para o AV-02 da presente Matrícula, nos termos do "item 1.7" do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0872785-2. Autorização para CANCELAMENTO DA HIPOTECA expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CPNJ nº 00.360.305/0001-04, em 25/06/2020. Aparece como representante da pessoa jurídica ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.54-53, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c0a7f736-98d9-40b8-811f-6b30502acc01

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 09/09/2024 09:56

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

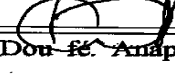

CNM 026005.2.0079949-11

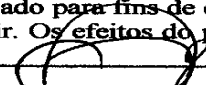



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Rutzlaff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 02
MATRÍCULA Nº 79.949
Data: 23/01/2019

OFICIAL:  gravava. Dou fé. Anápolis, 22/08/2019. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-05-79.949 - Prot. 127.239 - 20/07/2020 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, representada por LAESSA CINTRA DE FARIA, inscrita no CPF nº 024.741.731-96, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, Livro 2366, Folha 39/45, em 19/03/2020. **ADQUIRENTES: ALESSANDRO ROBERT GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 950.224.651-91, portador da CNH nº 01199431097 DETRAN/GO, e **GISLENE PIRES DA SILVA**, brasileira, sem profissão declarada, inscrita no CPF nº 009.306.391-11, portadora da CI nº 4.688.081 GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente Castelo Branco, nº 02, Lote 16, Quadra 14, Bairro das Bandeiras, Anápolis/GO. **TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0872785-2, assinado em 25/06/2020. VALOR: R\$ 164.156,92 (cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. Obs: Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 15/07/2020. Dou fé. Anápolis, 20/07/2020.  Wander Ribeiro Palhano, Oficial.**

R-06-79.949 - Prot. 127.239 - 20/07/2020 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco A, Lotes 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília/DF, representada por ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.375-P, Folhas 129/130, em 03/05/2019, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.378-P, Folhas 51/52, em 24/05/2019, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 10-S, Folhas 119/120, em 19/07/2019. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ALESSANDRO ROBERT GONÇALVES DA SILVA e GISLENE PIRES DA SILVA**, qualificados no ato R-05 supra. **TÍTULO: O mesmo do ato R-05 supra. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 33.901,92 (trinta e três mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos). RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 0,00 (zero). DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais). VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$ 13.058,26 (treze mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). PRAZOS TOTAIS - CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 21/06/2022. AMORTIZAÇÃO: 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 878,43 (oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), com vencimento para 24/07/2020. JUROS: A taxa efetiva de juros é de 7,2290% a.a. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 15/07/2020. Dou fé. Anápolis, 20/07/2020.  Wander Ribeiro Palhano, Oficial.**

R-07-79.949 - Prot. 133.082 - 10/02/2021 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos dos

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0079949-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademar de Araújo Mendonça Jr.
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzloff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº 79.949

Data: 23/01/2019

OFICIAL: *RA*

atos AV-11, AV-12 e R-13 da matrícula nº 78.283, faço consignar que a construção da unidade autônoma inscrita nesta matrícula está concluída, e foi instituído o regime de Condomínio Edifício no edifício do empreendimento ARCOS DA SERRA. Inscrição Municipal da unidade: 405.079.0053.137. Os efeitos deste ato retroagem à data de 21/12/2020. Dou fé. Anápolis, 10/02/2021. *RA*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 3.712,17. Selo da Prenotação: 01112101044270909650000.

AV-08-79.949 - Prot. 178.852 - 06/09/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores fiduciários ALESSANDRO ROBERT GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 950.224.651-91 e GISLENE PIRES DA SILVA, inscrita no CPF nº 009.306.391-11, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 16/08/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 06/09/2024. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 705,99, Fundesp: R\$ 70,60, Issqn: R\$ 35,30, Funemp: R\$ 21,18, Funcomp: R\$ 21,18, Fepadsaj: R\$ 14,12, Funproge: R\$ 14,12, Fundepeg: R\$ 8,82. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 891,31. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 2.172,25. Selo do Ato: 01112409022927325770003.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 79.949, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 09 de setembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112409022936634420285 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 83,32 - Taxa Judiciária: R\$ 18,29 - Fundesp: R\$ 8,33 - Issqn: R\$ 4,17 - Funemp: R\$ 2,50 - Funcomp: R\$ 2,50 - Fepadaj: R\$ 1,67 - Funproge: R\$ 1,67 - Fundepeg: R\$ 1,04. Total R\$ 123,49. - Hora: 09:55 - Pedido de Certidão: 201.308 - Cert Pós - Prot. 178.852

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Em Branco